

Fica aberto o prazo de recurso administrativo, sendo que os interessados poderão apresentar as razões recursais no período de 26 de setembro à 03 de outubro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:C8D3F643

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 603/2024 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa local de trabalho de Servidores Municipais e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o local de trabalho as Servidoras Municipais, conforme segue:

Matric.	Nome Professor	do	Escola	Horário de segunda a sexta-feira	Data Início
4038-0	Clair Silva de Oliveira		E.M.E.F. João Dal Piva – Servidores Fundamental/ Domésticas Merendeiras	09h às 13h e das 14h às 18h	09/09/2024
4037-1	Daiana Grandi Galvan		E.M.E.I. Benito Victório Martinelli – Servidores Infantil Creche/Domésticas Merendeiras Creche	07h e 30min às 12h e 30min e das 14h às 17h	09/09/2024

§ 1º Para o desempenho das atividades deverá ser obedecido o calendário escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de acordo com a legislação vigente.

§ 2º A jornada de trabalho será estabelecida de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 24 de setembro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:56F4A729

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 286-2024 -
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição peças e serviços para consertar a câmara de vacina, marca Indrel – número de série 43638, solicitação da Secretaria da Saúde, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 30 de setembro de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas: esus@ibiruba.rs.gov.br ou 3324-1430.

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br. (Caminho do site: Portal da Transparência – Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado)

Ibirubá/RS, 24 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:EBEAC512

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

Esclarecimento referente ao ITEM 06:

Inclui-se a seguinte informação em negrito para o item 06:

Item	Descrição	Un.	Quant	RS máximo	Unit.	RS Total
06	Mesa ginecológica elétrica. Características técnicas: Modelo tradicional de maca ginecológica elétrica (motorizada). Movimentos automatizados e independentes (mínimo de movimentos: elevação e abaixamento total, elevação e rebaixamento da perneira, elevação e rebaixamento do encosto(dorso), posição de cadeira, posição de maca. Motor livre de óleo-base/suporte com no mínimo 4 rodízios. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem. Estofado em courvin (couro sintético impermeável) revestido com plástico, de fácil higienização. Suporte: mínimo 200kg. Fonte de alimentação : bivolt. Deve acompanhar com a maca: um par de apoio para coxas (perneiras)um par de apoio para os calcanhares , um par de apoio para os braços da paciente, encosto para cabeça anatômico com ajuste de posição, suporte para papel, gaveta / mesa coletora para líquidos, controle de pé.mocho. Montagem e treinamento para uso. Manual em português. Registro na Anvisa. Dimensões: altura máxima do assento em relação ao solo: 105cm , altura mínima do assento em relação ao solo: 60cm. Medida do assento: 52x60cm. Medida do encosto(dorso): 73x60cm. Medida da perneira: 36x58cm. Largura total da mesa: 81 cm. Comprimento total em posição de maca: 175cm. Comprimento total da base com os rodízios: 100-125 cm. Altura total da posição em cadeira: máxima 158cm. Pedal de comando com oito funções, posição de trabalho e volta zero automático, com acionador removível para assepsia. Garantia de 01 ano Onde não há especificação de mínima ou máxima, nas especificações das medidas, será aceito variação de até 05 cm.	un	02	13.300,00		26.600,00

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 24 de setembro de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente De Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F7970725